



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
21/05/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 085/2024, de 21 de maio de 2024.**

***“Nomeia Comissão Especial para Alteração do Art. 9º, Inciso XIII, Capítulo II, Seção II da Lei Orgânica.***

Considerando o Ofício n.º 074/2024 – GAPRE, de 28/03/2024, com a sugestão de alteração do Art. 9º, Inciso XIII, Capítulo II, Seção II da Lei Orgânica, “XIII – estimular a educação **eugênica** e a prática desportiva”;

Considerando o disposto na Resolução n.º 003/2019, de 09 de abril de 2019;

Considerando as indicações das Bancadas Parlamentares;

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial para Alteração do Art. 9º, Inciso XIII, Capítulo II, Seção II da Lei Orgânica com a composição dos seguintes Vereadores:

- 1 – Ver. Rick Romero Mossi – Bancada do PDT
  - 2 – Ver. Ednilson de Almeida Brazeiro – Bancada do PT
  - 3 – Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues – Bancada do PSB
- Suplente: Ver. Antônio César Benites Soares

**Art. 2º.** A Comissão será extinta após 90 (noventa) dias, ou, acima deste prazo, caso haja prorrogação do mesmo, não podendo ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 21 de maio de 2024.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS